



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-74/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2021;

CONSIDERANDO o previsto no §1º do art. 7º do Regulamento de Pessoal, parte integrante do PCCS/2021, que define o necessário cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses após a última promoção seja por antiguidade ou mérito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para o empregado público **KELSON DA SILVA SIQUEIRA** ocupante do cargo efetivo de vigia, progredindo da CLASSE OEF - NÍVEL C I para CLASSE OEF - NÍVEL C II, com salário de R\$ 2.948,64.

Art. 2º. Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas ao empregado público pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de abril de 2023.

Belém, 25 de abril de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 26/04/2024, às 10:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019027** e o código CRC **FF3FAC79**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 25/04/2024